

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
ANEXO 1- PORTARIA Nº 0619/2019/TCM/PA
PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS
MESAIS – 2º QUADRIMESTRE 2019
(ART. 44 DA LEI Nº 8.757/2018 – LDO)

R\$1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
PROGRAMA: CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL						
UG / GRUPO DE DESPESA / FONTE / MESES	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
UG: 030101- TCM		14.241.904,90	14.143.665,98	13.307.217,92	13.651.007,10	55.343.795,90
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	11.991.904,90	11.893.665,98	11.057.217,92	11.401.007,10	46.343.795,90
- Outras Despesas Correntes	0101	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	9.000.000,00
UG: 030102 – FUMREAP/TCM		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
- Outras Despesas Correntes	0312	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
- Outras Despesas Correntes	0375	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
- Investimentos	0375	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
TOTAL GERAL		14.466.904,90	14.368.665,98	13.532.217,92	13.876.007,10	56.243.795,90

ANEXO 2- PORTARIA 0619/2019/TCM/PA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2º QUADRIMESTRE 2019
(ART. 44 DA LEI Nº 8.757/2018 – LDO)

R\$1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
PROGRAMA: CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL						
UG / GRUPO DE DESPESA / FONTE / MESES	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
UG: 030101- TCM		14.241.904,90	14.143.665,98	13.307.217,92	13.651.007,10	55.343.795,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.991.904,90	11.893.665,98	11.057.217,92	11.401.007,10	46.343.795,90
- Recursos do Tesouro	0101	11.991.904,90	11.893.665,98	11.057.217,92	11.401.007,10	46.343.795,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	9.000.000,00
- Recursos do Tesouro	0101	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	9.000.000,00
UG:030102 – FUMREAP/TCM		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
- Receita Patrimonial/FUMREAP	0312	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
- Recursos Próprios do FUMREAP	0375	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
-Recursos Próprios do FUNREAP	0375	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
TOTAL GERAL		14.466.904,90	14.368.665,98	13.532.217,92	13.876.007,10	56.243.795,90

Protocolo: 433173

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 34.782, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
 CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 131 de 09-05-2019,
 R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de0 Controle Externo, matrícula nº 0695572, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 24-04-2019.
 Dê-se ciência.
 Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, 10 de maio de 2019.
 ADEMAR TAVARES DE MELO NETO
 Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 432874

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 34.783, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a servidora RAQUEL SOARES DAMAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101507; para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 3ª CCG, durante o impedimento do titular, MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO, no período de 05 a 19-06-2019.
 Dê-se ciência.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de maio de 2019.
 CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Presidente em exercício

Protocolo: 433008

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 34.776, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,